



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 214/2021/DG - Manaus, 23 de novembro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 366/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação da Assessoria de Comunicação Social à fl. 497, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preço 26/2021/TRT11 do Pregão Eletrônico nº00031/2020, cuja vigência é de 16.11.2021 a 15.11.2022, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, arts. 66 67, e IN n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 496 da Diretoria-Geral,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Adm. (Matrícula: 112028), Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas-Função: FC—05 (**GESTORA**), **RENAN NOGUEIRA ROTONDANO**, Técnico Judiciário (Matrícula: 11239), Chefe da Seção de Marketing e Publicidade - Função: FC-05 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **HÉLDER DE ALMEIDA DÁVILA** - Técnico Judiciário – (Matrícula: 112024) Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Função: FC-05 (**FISCAL**) e, **JOSÉ MÁRIO DE BRITO ROMANO**, Técnico Judiciário - Adm. (Matrícula: 11799), Assistente Chefe da Seção de Marketing e Publicidade: FC—03 (**FISCAL SUBSTITUTO**), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização da Ata supracitadas, para atender a demanda deste Egrégio Tribunal, firmado com o fornecedor: M E T INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. EPP – CNPJ n.04.435.196/0001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RICARDO MARQUE DE LIMA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.